

ANEXO I

(Resolução nº004, de 22 de novembro de 2.023)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO REQUISITANTE

Unidade Requiritante	Câmara Municipal de Altinópolis/SP
Responsável pela demanda	José Carlos Cristino da Silva (Presidente)
E-mail	secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br
Telefone	(16) 3908-0610

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Prestação dos serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, para exercer atividades inerentes ao cargo de Contador da Câmara Municipal de Altinópolis por período determinado (08/03/2024 a 27/03/2024), enquanto perdurar as férias da titular do cargo, conforme Ato da Mesa nº 009/2024.

2. MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Referidos serviços têm por finalidade dar continuidade às demandas da Contabilidade da Câmara, haja vista que têm caráter contínuo e são indispensáveis para a não paralização do funcionamento do Poder Legislativo, sendo que a contratação se justifica em decorrência do exercício do direito a férias da servidora ocupante do único cargo de Contadora da Câmara Municipal.

3. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prejudicado, Plano de Contratação Anual ainda não publicado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Item	Quantidade	Especificação
01	01	<p>1.1. Descrição do objeto a ser adquirido ou do serviço a ser contratado. Prestação dos serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, para exercer atividades inerentes ao cargo de Contador da Câmara Municipal de Altinópolis por período determinado (08/03/2024 a 27/03/2024), enquanto perdurar as férias da titular do cargo, conforme Ato da Mesa nº 009/2024.</p> <p>1.2. Descrição das atividades a serem desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none">● Exercer as atividades inerentes ao cargo de “Contador” da Câmara Municipal de Altinópolis, descritas na Resolução nº 003, de 24/02/2023;● Escrituração Contábil para Área Pública envolvendo empenho, liquidação, ordem de pagamento dos processos de despesas, comunicamos que a Câmara Municipal utiliza do software para Contabilidade Pública da empresa Fiorilli Software Ltda (SCPI8), integrado ao contrato da Prefeitura do Município em virtude da consolidação contábil dos Entes Federativos devido ao SIAFIC.● Prestação de Contas ao TCE/SP, com envios de Dados Contábeis via interação direta ou em pacotes com formato xml, para o sistema AUDESP, de acordo com a datas já programadas pelo Calendário de Obrigações do Sistema AUDESP para 2024 (COMUNICADO GP Nº 67/2023);● Lançamentos de eventos, bem como Cálculos da Folha de Pagamento dos Vereadores, Servidores e Estagiários no sistema SIP7 da empresa Fiorilli Software Ltda e posterior envio do arquivo bancário para créditos nas respectivas contas bancárias.● Envio de arquivos da Folha de Pagamento para o E-Social e para AUDESP Fase III.

		<ul style="list-style-type: none"> ● Envio e transmissão da DCTF WEB mensal via portal e-cac da Receita Federal; ● Geração da Guia DARF do mês para pagamento do INSS; ● Envio e transmissão da REINF mensal via programa REINF do Governo Federal; ● Auxílio ao Departamento Administrativo e Jurídico quanto a execução orçamentária da Câmara com relação as novas contratações e aquisições de produtos ou serviços necessários para o funcionamento da Câmara.
--	--	---

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Serviços a serem executados de 08/03/2024 até 27/03/2024 (20 dias)

5.1 JUSTIFICATIVA QUANTO AO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (quando inferior a 30 [trinta] dias do prazo previsto para realização da licitação, dispensa, inexigibilidade ou assinatura do contrato)

Não se aplica.

6. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO QUE NÃO PERMITAM A DETERIORAÇÃO DO MATERIAL

Não se aplica.

7. PESQUISA DE PREÇOS

Para a contratação em tela foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos da Administração Pública, bem como orçamentos obtidos junto à fornecedores, conforme abaixo especificado:

Órgão/Fornecedor	Objeto	Valor
ASSESSORIA CONTABIL JIANINI LTDA – ME / CNPJ: 07.221.660/0001-41	Prestação dos serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, para exercer atividades inerentes ao cargo de Contador da Câmara Municipal de Altinópolis por período determinado (08/03/2024 a 27/03/2024)	R\$ 3.100,00
CONTABIL STAFF LTDA – ME / CNPJ: 04.885.578/0001-23	Prestação dos serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, para exercer atividades inerentes ao cargo de Contador da Câmara Municipal de Altinópolis por período determinado (08/03/2024 a 27/03/2024)	R\$ 3.000,00
N. C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA – EPP / CNPJ: 07.598.028/0001-11	Prestação dos serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, para exercer atividades inerentes ao cargo de Contador da Câmara Municipal de Altinópolis por período determinado (08/03/2024 a 27/03/2024)	R\$ 5.000,00

7.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇOS

Escolhemos realizar a pesquisa de preços com empresas especializadas em Contabilidade Pública, com experiência nas atividades inerentes ao objeto desta dispensa de licitação.

7.2 JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA COM MENOS DE TRÊS PREÇOS OU FORNECEDORES

Não se aplica.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Média aritmética: R\$ 3.700,00

Desvio padrão amostral: R\$ 1.126,94

Faixa de preços definida pelo desvio padrão: R\$ 2.573,06 a R\$ 4.826,94

Menor Preço: R\$ 3.000,00

Maior Preço: R\$ 5.000,00

Observa-se que os preços cotados estão de acordo com o intervalo definido pelo desvio padrão, o que nos leva a pressupor que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

O coeficiente de variação entre os preços foi calculado em: 30,46 %, podendo ser considerado aceitável.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Foi escolhida a modalidade dispensa de licitação por se tratar de contratação que envolve valores inferiores aos definidos pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

9.1 ATENDIMENTO AOS LIMITES ANUAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Não se aplica.

10. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO NOS CASOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O fornecedor a ser contratado será definido após decorrido o prazo de publicação do aviso de dispensa, sendo escolhida a proposta de menor valor global e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.

11. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Laura Viana Iunes Elias, Agente de Contratações.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade da não interrupção dos serviços da Contabilidade da Câmara durante as férias da Contadora, Aline Faria.

Considerando que foi elaborado Termo de Referência para a presente contratação, constando todas as condições necessárias para a consecução do objeto. Considerando que foi realizada pesquisa de preços, e que os preços obtidos estão de acordo com os preços praticados no mercado. Conclui-se pela viabilidade da contratação.

Altinópolis, 08 de fevereiro de 2.024.

José Carlos Cristino da Silva

Presidente